

**PORTARIA Nº 580/2023 – SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8513902-76.2023.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor MARCOS VINÍCIUS FIDÉLIS BEZERRA, Analista Judiciário SPJ/NS, matrícula nº 49757, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em curso que contempla áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Empresarial, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 16 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 581/2023 – SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500155-40.2023.8.06.0168,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor BRUNO RAFAEL PAIXÃO MEDRADO, Técnico Judiciário SPJ/NM, matrícula nº 49808, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em curso que contempla uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito Público Municipal, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, com carga horária de 435 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 13 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**EXTRATO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8508311-36.2023.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de Consultoria Individual especialista em matéria de aquisições, com ênfase nas políticas do BID, para apoiar a gestão de aquisições, contratações e outras áreas de interesse para a gestão do programa PROMOJUD, que tenham impacto nos resultados do programa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), durante um período de 12 meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal art. 1º, §3º, da Lei n. 14.1333/2021 e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** Mariana Campos Parra; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 25 de julho de 2023.